



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 02 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2295/26

Autoria Vereador José Márcio de Paiva

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 08 de setembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1355/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008954

Protocolo: **2295/26**

Data: 31/08/2026 15:42

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE LOMBADA, Rua Ernesto Diedericksen - VILA MATILDE

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar **em caráter de URGÊNCIA**, que seja realizado **estudo técnico de viabilidade para a instalação de uma lombada ou outro tipo de redutor de velocidade** na Av. Ernêsto Diederichsen, altura do número 400, Vila Matilde.

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores da região, que relatam constantes situações de risco devido ao tráfego em alta velocidade de veículos no referido trecho. A ausência de redutores de velocidade coloca em perigo pedestres, crianças, idosos e animais, além de causar insegurança no deslocamento da comunidade local.

A instalação de uma lombada ou outro tipo de redutor de velocidade, após a devida análise técnica pelos órgãos competentes, contribuirá significativamente para a redução da velocidade, prevenção de acidentes e promoção de maior segurança

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

viária. Dessa forma, pede-se uma análise no sentido da construção de lombada ou radar, para evitar graves acidentes e/ou atropelamentos.

Segue anexo foto do local.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Sala Vereador Noboro Oya, 31 de agosto de 2026


José Márcio de Paiva
Vereador – Mobilização Nacional



Página 2

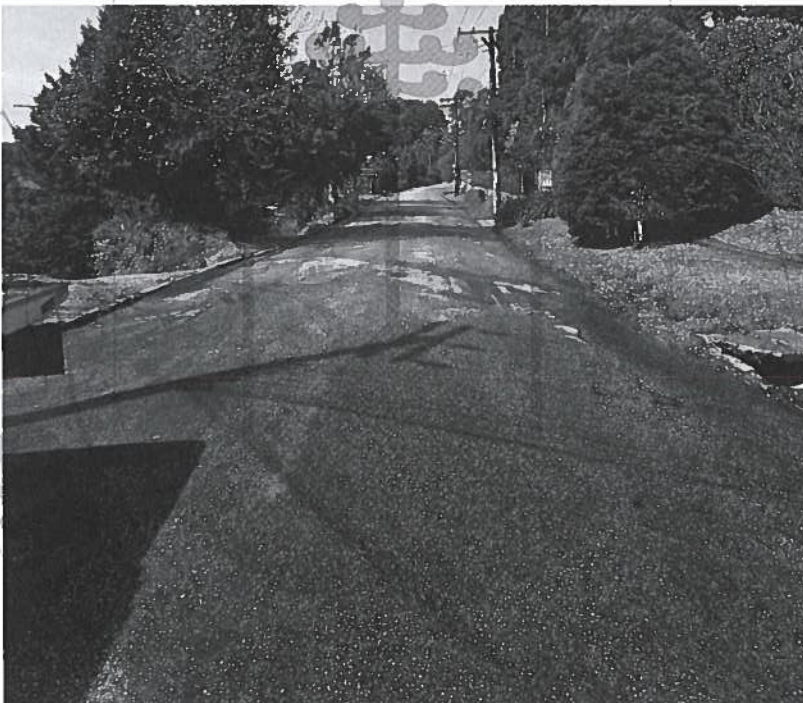


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO FOTOS - AV. ERNÉSTO DIEDERICHSEN, VILA

MATILDE.



— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 01355/26

Protocolo referência nº 02295/26

Documento recebido em 09/09/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00025962/2026-08, endereçado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador José Márcio Paiva, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 09/09/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1552637** e o

código CRC **4358843C**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00025962/2026-08

SEI nº 1552637